



PREVICRATO

Portaria Nº 0026/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 020/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Ana Maria Juca Pereira**, portadora da identidade n.º 99029149117 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 311.548.913-72, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em janeiro de 2018	-	R\$ 965,00	Lei n.º 3.287/2017.
Quinquênios	15 %	R\$ 144,75	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Reposição Salarial	-	R\$ 20,00	Lei n.º 2.735/2011 e Lei n.º 2.666/2011.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.129,75			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de março de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n.º 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 0025/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 017/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Aldenia de Lima Teles**, portadora da identidade n.º 1309051/87 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 777.098.293-68, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, matrícula n.º 1873, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em janeiro de 2018	-	R\$ 3.193,65	Lei n.º 3.186/2016 c/c Lei n.º 3.276/2017.

Quinquênios	10%	R\$ 319,36	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 638,73	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.151,74			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de março de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 0024/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 003/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Claudia Regia Oliveira Lopes, portadora da identidade n.º 2007352364-4 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 248.789.013-49, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, matrícula n.º 2137, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em dezembro de 2017	-	R\$ 1.596,81	Lei n.º 3.186/2016 c/c Lei n.º 3.276/2017.
Quinquênios	15%	R\$ 239,52	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 638,73	Lei n.º 3.051/2014, Lei n.º 2.562/2009, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 1.596,81	Lei n.º 2.562/2009. Lei n.º 3.131/2015.
Adicional de Especialização	-	R\$ 319,36	Lei n.º 2.468/2008, Art. 25.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.391,23			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 01 de março de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 0023/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 018/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Delania Maria de Sá Cruz Macena**, portadora da identidade n.º 2005034018338 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 311.508.293-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, Ref. 02, matrícula n.º 2284, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em janeiro de 2018	-	R\$ 1.694,05	Lei n.º 3.186/2016 c/c Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	15%	R\$ 254,10	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 1.694,05	Lei n.º 2.562/2009. Lei n.º 3.131/2015.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 677,62	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de Especialização	10%	R\$ 338,81	Lei n.º 2.468/2008, Art. 25.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.658,63			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Crato, 01 de março de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Jose Ailton de Sousa Brasil
Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato – CE
Portaria nº 0303015/2017-GP

Portaria Nº 0022/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Fernandes Vieira Rolim**, portadora da identidade n.º 99029352761 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 293.458.713-49, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, Ref. 02, matrícula n.º 1802, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em janeiro de 2018	-	R\$ 1.694,05	Lei n.º 3.186/2016 c/c Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 2.468/2008.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 1.694,05	Lei n.º 2.562/2009. Lei n.º 3.131/2015.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 677,62	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.

Adicional de Especialização	10%	R\$ 338,81	Lei n.º 2.468/2008, Art. 25.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.404,53			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de março de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 0021/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 019/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Luceny Vieira David Serafim**, portadora da identidade n.º 2003034059151 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 312.983.463-04, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, Ref. 02, matrícula n.º 1867, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em janeiro de 2018	-	R\$ 3.388,14	Lei n.º 2.468/2008, Lei n.º 3.186/2016 c/c Lei n.º 3.276/2017.
Quinquênios	15%	R\$ 508,22	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 677,62	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.573,98			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de março de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 0020/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 016/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. **Vicente Lúcio dos Santos**, portador da identidade n.º 830.168 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 071.837.393-68, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, Ref. 32, matrícula n.º 3240, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em janeiro de 2018	-	R\$ 1.929,27	Lei n.º 3.188/2016 e Lei n.º 3.286/2017
Reposição Salarial	-	R\$ 20,00	Lei n.º 2.735/2011 e Lei n.º 2.666/2011
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.949,27			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de março de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2016.02.19.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 32, DISTRITO DE MONTE ALVERNE PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE A ESCOLA ANTONIO JOSÉ SOARES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARIA FERREIRA BRAZ

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Crato/CE, 02 de março de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2016.01.18.2, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA MALHADA-DISTRITO DE PONTA DA SERRA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE A ESCOLA VITURINO DA COSTA VILAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO-CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LUANA DO NASCIMENTO SOARES

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Crato/CE, 02 de março de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.9, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 1701.04.122.0002.2.077, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1701.04.122.0007.2.120.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.19**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 2101.04.122.0002.2.088, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária: 2101.13.122.0007.2.124.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.15, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3701.04.125.0002.2.121, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3802.04.122.0007.2.174.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.18**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3201.20.122.0002.2.119, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3201.20.122.0007.2.138.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.16**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
FME	0601 12 361 0002 2.038	3.3.90.30.00
FUNDEB	0601 12 361 0018 2.042	3.3.90.30.00

para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
FME	0602.12.368.0007.2.072	3.3.90.30.00
FUNDEB	0604.12.361.0221.2.094	3.3.90.30.00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.10**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 2601.04.122.0002.2.095, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2601.04.122.0007.2.129.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.21**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3301.04.123.0002.2.108, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária: 3301.04.122.0007.2.152.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.11**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 1201.04.122.0002.2.071, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1201.04.122.0007.2.106.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.22**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3401.04.122.0002.2.109, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária: 3401.04.122.0007.2.161.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.23**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3501.04.122.0002.2.113, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária: 3501.18.541.0007.2.167.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.17, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 0901.09.272.0009.2.067, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária: 0901.09.122.0007.2.102.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Procuradoria Geral do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.20, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 1401.04.122.0002.2.073, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária: 1401.04.091.0042.2.115.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.14, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3801.06.181.0002.2.126, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3801.04.122.0007.2.172.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.13, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ACESSUAS	0503 08 244 0008 2.137	3.3.90.30.00
CRAS	0503 08 244 0007 2.139	3.3.90.30.00
IGD PBF	0503 08 244 0008 2.142	3.3.90.30.00
CREAS	0503 08 244 0049 2.140	3.3.90.30.00
CONS. TUTELAR	0501 08 244 0008 2.130	3.3.90.30.00
SEDE SMTDS	0501 08 122 0002 2.129	3.3.90.30.00
SCFV	0503 08 244 0007 2.139	3.3.90.30.00
CRM	0501 08 422 0008 2.135	3.3.90.30.00
C. POP	0503 08 244 0049 2.140	3.3.90.30.00
C. VINCULADOS	0501 08 244 0008 2.131	3.3.90.30.00
CMAS	0503 08 244 0008 2.144	3.3.90.30.00
AEPITI	0503 08 243 0005 2.136	3.3.90.30.00
C. DO CIDADÃO	0501 08 244 0008 2.134	3.3.90.30.00
C. FELIZ	0501 08 122 0002 2.128	3.3.90.30.00

P.S.P. JULVENTUDE	0501 08 122 0002 2.129	3.3.90.30.00
C. DE ACOLHIMENTO	0503 08 244 0064 2.141	3.3.90.30.00

para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ACESSUAS	0504.08.333.0203.2.064	3.3.90.30.00
CRAS	0504.08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00
IGD PBF	0504.08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00
CREAS	0504.08.244.0026.2.056	3.3.90.30.00
CONS. TUTELAR	0503.08.122.0143.2.042	3.3.90.30.00
SEDE SMTDS	0503.08.122.0007.2.039	3.3.90.30.00
SCFV	0504.08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00
CRM	0504.08.244.0235.2.062	3.3.90.30.00
C. POP	0504.08.244.0026.2.056	3.3.90.30.00
C. VINCULADOS	0503.08.122.0016.2.040	3.3.90.30.00
CMAS	0504.08.244.0141.2.059	3.3.90.30.00
AEPITI	0504.08.243.0026.2.051	3.3.90.30.00
C. DO CIDADÃO	0503.08.122.0023.2.041	3.3.90.30.00
C. FELIZ	0504.08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00
P.S.P. JULVENTUDE	0504.08.243.0142.2.052	3.3.90.30.00
C. DE ACOLHIMENTO	0504.08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.18, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3201.20.122.0002.2.119, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3201.20.122.0007.2.138.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.01.08.12, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3101.04.125.0002.2.107, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3101.04.122.0007.2.135.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do Sexto Aditivo ao CONTRATO Nº 2014.10.14.1 decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 2014.05.20.1, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAN KARDEC E OUTRAS RUAS; ATRAVÉS DO CONVÊNIO 019/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso II, alínea b e § 1º. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. **DAS ALTERAÇÕES:** O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignado uma **Acréscimo** no valor contratual de **R\$ 407.039,53 (quatrocentos e sete mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)** que corresponde a **19,38%** e **Supressão** dos serviços no valor de **R\$ 519.730,02 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e trinta reais e dois centavos)**, que corresponde a **24,75%** os acréscimos e supressões representara uma diminuição de **R\$ 112.690,49 (cento e doze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)**, do valor global do contrato passando de **R\$ 2.099.803,35 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos)** para **R\$ 1.987.112,86 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais e oitenta e seis centavos)**, conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. Crato/CE, 27 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **2018.01.08.12**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE CRATO**, resolvem retificar a dotação orçamentária passando de: 3101.04.125.0002.2.107, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3101.04.122.0007.2.135.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME

CNPJ Nº 10.780.363/0001-40.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.01.1**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE –. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 23 de março de 2018 às 09h:00min, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Senador Pompeu, 373 - B, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. 02 de Março de 2018. Maria Jailça da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2018.02.28.1 TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.03.1. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO AS MÍDIAS IMPRESSA, RADIOFÔNICA E DIGITAL (INTERNET), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.** Valor Global de R\$ 294.540,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 0101.031.0009.2.001. Classificação Econômica: 33.90.39.00. Signatários: **CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO** representado pelo Sr. FLORRISVAL SOBREIRA CORRIOLANO e do outro lado a empresa **L.Z. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, representado pela Sra. ZELIDES VIEIRA DA SILVA. Vigência do Contrato: de 12(DOZE) meses. Data do Contrato: 28 de fevereiro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2018.02.05.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.02.02.1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR POMPEU, 373 – B, CENTO – CRATO/CE, QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ANEXO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. Valor Global de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 0101.031.0009.2.001. Classificação Econômica: 33.90.36.00. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO representado pelo Sr. FLORRISVAL SOBREIRA CORRIOLANO e do outro lado a pessoa TEREZA SILVIA ARAÚJO SOBREIRA BRASIL. Vigência do Contrato: de 11(onze) meses. Data do Contrato: 05 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, POR FALTA DE ENTREGA

À
D D P Comércio de Conveniência e Informática Eireli – ME
R. São Pedro, 1661 – Loja 4 - Centro – CNPJ nº 20.120.227/0001-88
Juazeiro do Norte – CEARÁ

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V.Sa., referente a entrega dos produtos licitados através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.11.10.1**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Referidos produtos estão descritos na Ordem de Compra nº 7612018 entregue a essa empresa em 09/02/2018. Aproveitamos para informar que o material solicitado, 129 estantes, é de suma importância para as atividades institucionais desta Prefeitura.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido, conforme Cláusula 6.2.2 do Contrato nº 2018.01.16.1, vimos através desta **NOTIFICAR** essa empresa para que o referido material seja entregue impreterivelmente em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e **cláusula oitava** constante do Contrato desta licitação.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – CGCM

CONVOCAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DO CRATO/CE, ABAIXO DISCRIMINADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e após a Comissão analisar os recursos interpostos em decorrência do TAF (Teste de Aptidão Física) que compõe a Avaliação de Desempenho e decidir pelo deferimento dos pedidos, CONVOCA os Guardas Municipais abaixo nominados para realização do TAF, que será realizado impreterivelmente no dia **07 de março de 2018, às 8h:00min no Estádio do Mirandão**, na cidade de Crato-Ceará.

1. Cícero Figueiredo de Sousa
2. José Rodrigo Marques da Hora
3. Maurício Lopes Ferreira
4. Murilo Jânio Leal
5. Pedro Alves de Melo
6. Pedro Moreira de Freitas

O não comparecimento implicará na desistência do recurso e aceitação tácita do resultado anterior. Após a realização desse TAF, prevalecerá a pontuação aferida ao novo TAF, independentemente do resultado. Publique-se.

Crato – CE, 02 de março de 2018.

JOSÉ JARBAS DE AGUIAR FREIRE
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL 004/2018- SME –**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO - CE, regido pelo Edital 001/2018-SME**, de 19 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 03 de Março de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 19 do Edital nº 001/2018-SME e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PPI - 06 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO INFANTIL

ORD	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
81	MARCIANA DA SILVA CIRILO	***.003-97	35
82	MARIA AUZENIR DE SOUZA NASCIMENTO	***.153-87	35
83	MARISA GOMES DE LIMA SILVA	***.1843-04	35
84	ANTONIELA INOCENCIO DOS SANTOS	***.8713-02	35
85	ISABELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.3793-32	35
86	ISADORA DE SOUSA SILVA	***.1223-31	34
87	MARIA NEANE CARDOSO AMORIM	***.5703-84	34
88	MARIA VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	***.5743-76	34
89	SUSANE GONCALVES SILVA	***.2993-09	34
90	TAMIRES FERREIRA SILVA	***.0583-08	34
91	EDIVANIA HOLANDA SANTANA	***.1328-09	34
92	DARKYANE DE MATOS CARVALHO	***.0833-87	34
93	MARIA ALDENIA SEBASTIAO GOMES ANDRADE	***.3263-67	34
94	CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	***.1433-63	34
95	FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO DE AMORIM	***.9433-87	34
96	TAÍS DE SOUSA BEZERRA	***.0623-50	33
97	LUARA MARTINS DA SILVA BERNARDO	***.6513-61	33
98	ALEXSANDRA DA SILVA AGOSTINHO	***.3473-08	33
99	CINTIA APARECIDA INACIO DOS SANTOS	***.8153-93	33
100	MARIA ELISANGELA PIRES CARDOSO	***.1093-26	33
101	MARIA SILVANY SIEBRA DAVID	***.6083-15	33
102	TEREZA CRISTINA VARELA LIMA	***.5403-44	33
103	CHRISTINA FERREIRA SILVA	***.8243-49	33
104	MARIA LUZIA DE SOUSA SILVA	***.9203-49	33
105	MARIA ZILMA DA SILVA BEZERRA	***.4093-68	33
106	ELISIANA CRUZ NOBRE GREGORIO	***.6143-91	33
107	CICERA JEANE MARINHO SOARES	***.8093-00	33

108	LUANA RICARTO DA COSTA	***.7.153-05	32
109	ANGÉLICA GOMES SOBREIRA	***.4.683-19	32
110	ANA ISABEL BATISTA DA SILVA	***.0.563-53	32
111	ANA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.9.083-97	32
112	ELISANGELA GONÇALVES LEITE	***.4.243-24	32
113	FILOMENA GONÇALVES DA SILVA	***.8.203-29	32
114	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE SI	***.2.853-05	32
115	MARIA FRANCINEIDE SILVA	***.2.233-04	32
116	MARIA LEIDIANA FERREIRA SANTOS	***.7.833-94	32
117	CICERA REJANE ALVES DE LIMA	***.1.723-56	32
118	FRANCISCA EDILEUSA BEZERRA	***.5.043-34	32
119	MARIA JOSENAIDE PEREIRA TEIXEIRA	***.5.673-90	32
120	ANA CECILIA BATISTA DE SOUSA	***.4.693-80	31

PPF - 07 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I

ORD	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
81	LUIS BEZERRA FELIX	***.9.193-88	32
82	ELISABETE FIRMINO CORDEIRO	***.8.773-00	32
83	ROSILENE BARBOSA DA SILVA MELO	***.2.783-34	32
84	CICERA ELIANE AQUINO OLIVEIRA LIMA	***.6.313-50	32
85	CAMILA LUCAS DA SILVA	***.0.723-33	31
86	SARA TAÍS ARAÚJO ALVES	***.9.923-00	31
87	ANDREIA GONÇALVES LEITE AIRES	***.6.533-87	31
88	SIMONE DA SILVA DE SOUZA	***.9.983-23	31
89	REBECA CARINE LEITE DE BARROS	***.0.793-00	31
90	TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE	***.5.473-33	31

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 19 do Edital 001/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação

2.2 Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.3. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de ____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____ 2 _____
3 _____ 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 02 de Março de 2018

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA – EDITAL N° 001/2018 - SEFIN, de 09 de fevereiro de 2018.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 02 de março de 2018.
Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA N° 2702001/2018 CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para Integração à REDESIMPLES, realizado pela Junta Comercial do Ceará – JUCEC na Rua 25 de março 300, centro em Fortaleza/CE, no dia 06 de março do corrente ano, com deslocamento em transporte rodoviário, com saída no dia 05 de março e retorno no dia 06 à noite.

Nome: Allana Manuella da Silva Freitas
CPF: 048 621 623-39
Cargo: Fiscal de Tributos
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza/CE
Período: 05 e 06 de Março de 2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 27 de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2702002/2018
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para Integração à REDESIMPLES, realizado pela Junta Comercial do Ceará – JUCEC na Rua 25 de março 300, centro em Fortaleza/CE, no dia 06 de março do corrente ano, com deslocamento em transporte rodoviário com saída no dia 05 de março e retorno no dia 06 à noite.

Nome: Natércia Gonçalves Brasil
CPF: 051 640 233-18
Cargo: Assessor I
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza/CE
Período: 05 e 06 de Março de 2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2702003/2018
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para Integração à REDESIMPLES, realizado pela Junta Comercial do Ceará – JUCEC na Rua 25 de março, nº 300, centro em Fortaleza/CE, no dia 06 de março do corrente ano, com deslocamento em transporte rodoviário com saída no dia 05 de março e retorno no dia 06 à noite.

Nome: Cristiana de Brito Cabral Monteiro

CPF: 889.344.113-68

Cargo: Coordenador Especial de Administração Tributária

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 05 e 06 de Março de 2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento
